



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 079/2011  
CONCURSOS PÚBLICOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 14 de Dezembro de 2011, conforme Decreto nº 1124 de 13 de Dezembro de 2011, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 113/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatas</b>
056º	Claudia Adamoli Marini
057º	Luciana Kluge

**CARGO: PSICOLOGO CONCURSO Nº 140/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
045º	Gari Veiga Glass
046º	Josiane Ott
047º	Berenice Martinez Nunes
048º	Carina Borges Schroder
049º	Loiva Terezinha Carloto Sbrissa

**CARGO: JORNALISTA CONCURSO Nº 118/08**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos</b>
012º	Vanessa Fetter
013º	Andre Cunha

Os mesmos deverão comparecer **IMEDIATAMENTE**, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua General Osório, 918, no horário das 8:00h às 13:30h de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL**, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), certidão negativa do PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filho menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de serem empossados até o dia 02 de Janeiro de 2012, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 13 de Dezembro de 2011.

Vanessa Folha de Oliveira  
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO  
José Julio Pinheiro Carúccio  
Secretário Municipal de Administração